



DECRETO Nº 2

de 02 de outubro de 1995

**"Dispõe sobre a aprovação das Contas do INSTITUTO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COXIM- IMASC."**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga
o seguinte Decreto Legislativo:*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em